



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA CASTELO BRANCO
RUA JOÃO MACHADO, 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/86.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO
DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

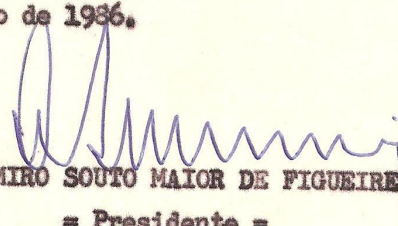
RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Prefeito Municipal de Cabedelo, para Cr\$ 9.578.592 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS).

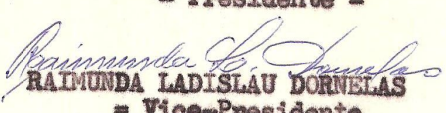
Parágrafo Único - A remuneração de que trata o caput deste artigo é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cr\$ 6.385.728 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS), e a representação Cr\$ 3.192.864 (TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor a partir desta data.

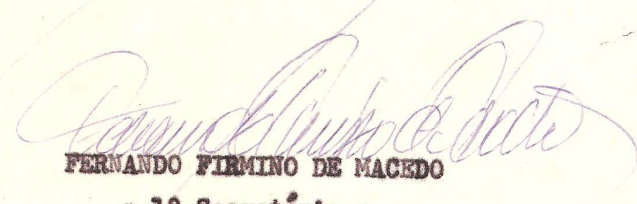
Câmara Municipal de Cabedelo, em 1º de Fevereiro de 1986.


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

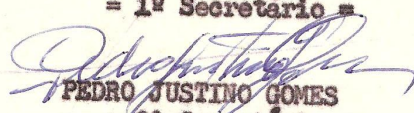
= Presidente =


RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS

= Vice-Presidente


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

= 1º Secretário =


PEDRO JUSTINO GOMES

= 2º Secretário =